



## **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **Vigilância Sanitária Municipal**

**(32)3556-1120 / (32)9 98090998**

### **São Geraldo–MG**

#### **Requisitos que promovem a saúde**

- Limpeza de móveis e equipamentos;
- Limpeza das máquinas utilizadas na manipulação de alimentos;
- Usar gorro na cabeça, avental ou jaleco e luvas na hora do preparo dos alimentos;
- Sabão líquido e papel toalha na pia da cozinha e nos banheiros, para lavagem das mãos após o uso dos sanitários;
- Deixar colado na parede sobre as pias da cozinha e do banheiro, o modo correto de lavagem das mãos, entregue pelo fiscal sanitário;
- Observar o modo correto de lavagem de caixa d'água, entregue pelo fiscal da VISA;
- Não deixar teia de aranha nas paredes ou deixar paredes mofadas;
- Escrever em um caderno simples as datas de lavagem da caixa; d'água (registrar a data que fez a lavagem) e limpeza do ambiente;
- Retirar do ambiente de trabalho objetos acumulados ou coisas velhas que não são utilizados;
- Não deixar produtos em contatos com o chão: Deixar sobre prateleiras ou gradios de madeira, plástico;
- Colocar lixeiras acionadas por pedal;
- Tampar o clivo dos ralos para evitar entrada de insetos;
- Limpar o ambiente com produtos de limpeza registrados na ANVISA e não produtos clandestinos;
- Cada estabelecimento deve ter o MANUAL DE BOAS PRÁTICAS, que é descrever em um caderno, fichário, como o trabalho deve ser executado naquele estabelecimento. Exemplo: Como fazer a limpeza, o controle de pragas e insetos, higiene e saúde dos manipuladores, o que fazer com o lixo, como manter e garantir que os alimentos estejam seguros e com total higiene para serem consumidos;
- Ter o POP que é um documento (pode ser feito em um caderno) que descreve como devem ser executadas as tarefas passo-a-passo (como em uma receita de bolo) que deve ser seguida para que tudo vá bem. No POP, destacam-se as tarefas, os responsáveis por executá-las, os materiais usados e com que frequência com que elas serão feitas.
- Fazer dedetização por empresa especializada;